



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº.073/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 714

em 06/05/2026 às 15:58

Encarregado

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência para expor o que segue:

Solicitação de informações e providências relativas ao sistema de telegestão da iluminação pública municipal, bem como à transparência dos dados técnicos e operacionais junto à empresa contratada.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este, por meio do setor competente, adote as providências necessárias junto à empresa contratada para o serviço de telegestão da iluminação pública, a fim de obter as seguintes informações e documentos técnicos:

Considerando que a gestão eficiente da iluminação pública é fundamental para a segurança, mobilidade urbana, qualidade de vida da população e racionalização do gasto público;

Considerando que o sistema de telegestão permite o monitoramento remoto, o controle individualizado dos pontos de iluminação e o registro de dados operacionais, sendo instrumento essencial para fiscalização, transparência e auditoria do contrato;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal zelar pelo adequado cumprimento dos contratos administrativos, bem como garantir o acesso às informações necessárias ao controle externo e social;

Diante disso, solicito:

- Que seja requerido à empresa contratada a entrega de relatório técnico atualizado contendo, no mínimo:
 - Lista de todos os pontos de iluminação com telegestão instalada no Município;
 - Identificação de cada ponto, incluindo: número/identificação do poste, tipo de luminária instalada, ID do controlador e ID do concentrador associado;
 - Coordenadas geográficas (latitude e longitude) de cada ponto de iluminação com telegestão e de cada concentrador.
- Que sejam requeridos à contratada os registros de comunicação (logs) do software de supervisão e controle, contendo, para cada dispositivo (controlador e concentrador):
 - Data e hora do primeiro comissionamento (entrada efetiva em operação);
 - Histórico de comunicação em períodos compatíveis com as datas de cada medição ou intervenção realizada pela empresa;
 - Histórico dos comandos enviados (liga, desliga, dimerização) e respectivas respostas do sistema, de forma a permitir a verificação da efetiva execução das rotinas de operação e controle.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MINIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 846 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário para assegurar a transparência, o controle e a fiscalização dos serviços de telegestão da iluminação pública, considerando o impacto financeiro desse tipo de contrato e sua relevância para a população, especialmente no que se refere à segurança pública e à boa aplicação dos recursos municipais.

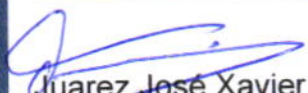
A disponibilização de relatório técnico detalhado, bem como dos registros de comunicação dos dispositivos, é fundamental para que o Poder Legislativo e os órgãos de controle possam verificar a correta instalação, o funcionamento e a eficiência do sistema, bem como identificar eventuais falhas, omissões ou descumprimentos contratuais.

Além disso, tais informações possibilitam a construção de diagnósticos mais precisos sobre o parque de iluminação pública, subsidiando tomadas de decisão, ajustes contratuais e possíveis melhorias tecnológicas, em benefício da coletividade.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo promova, junto à contratada, a imediata disponibilização dos dados requeridos, garantindo transparência, publicidade e o devido controle dos serviços prestados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2026.


Juarez José Xavier
Vereador



Deus seja
Louvado